



Moção Nº 480/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do(s) Vereador(s) que subscreve(m) este documento, aprovam Moção de Aplauso ao servidor público **Wilson Roberto Guimarães Junior**, Guarda Municipal de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Aplauso** ao servidor **Wilson Roberto Guimarães Junior**, pelos relevantes serviços prestados à população itapeviense ao longo de sua carreira na Guarda Municipal.

Considerando que **Wilson Roberto Guimarães Junior** ingressou na Guarda Municipal de Itapevi há **23 anos**, dedicando sua trajetória profissional à proteção do patrimônio público, à segurança dos munícipes e ao apoio constante às demais forças de segurança;

Considerando que, durante todos esses anos, o homenageado demonstrou **exemplo de comprometimento, disciplina, ética e respeito ao próximo**, contribuindo significativamente para o fortalecimento da segurança pública municipal;

Considerando ainda que sua atuação é reconhecida não apenas por seus colegas de farda, mas também pela comunidade, que vê no servidor um exemplo de **profissionalismo e dedicação ao serviço público**;



Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu **reconhecimento e gratidão** ao Guarda Municipal **Wilson Roberto Guimarães Junior**, pela sua exemplar trajetória e por honrar com dignidade e dedicação a farda da Guarda Municipal de Itapevi.

Assim, requer-se que, após aprovação desta Moção, seja encaminhada **cópia da presente ao homenageado**, como forma de expressar o respeito e a admiração desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P2G3J37ETKY2Y30U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P2G3-J37E-TKY2-Y30U

